

Funcionário

**REQUERIMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI**

EMENTA: REQUER QUE SEJA INSTAURADA, NO ÂMBITO DO PARLAMENTO MUNICIPAL, COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, OBJETIVANDO APURAR A OCORRÊNCIA DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACE AOS GASTOS EXAGERADOS (PAGAMENTOS DE PLANTÕES MÉDICOS E OUTROS) NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO E A COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE & A VIDA LTDA - COOPERVIDA, DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.

*“Do rio que tudo arrasta se diz que é violento. Mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem”
(Bertold Brecht)*

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que abaixo assinam, com fundamento no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e art. 50, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e visando apurar a ocorrência de supostos crimes contra a administração pública e outros, face aos gastos exagerados por parte do Município de Capistrano, no contrato (e aditivos) realizado com a pessoa jurídica de direito privado COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE & A VIDA LTDA - COOPERVIDA, inscrita no CNPJ 22.197319/0001-91, referente ao pagamento dos plantões médicos durante a Pandemia da COVID-19, vem com a devida vênua, após ouvido o plenário soberano (art. 39, § 3º da Lei Orgânica) **REQUERER A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, mediante requerimento da Comissão e em face da extrema necessidade.

REPROVADO



Funcionário

Atendendo ao requerimento nº _____ de _____ de 20__ apresentado pelo Sr. _____, servidor público municipal, em virtude de sua ausência por motivo de força maior, desde o dia _____ de _____ de 20__, até o dia _____ de _____ de 20__, e tendo em vista que o mesmo não compareceu ao trabalho durante o período mencionado, requer-se a sua dispensa por motivo de força maior, nos termos do art. 172 da Lei nº 1.362/2004, com a redação dada pela Lei nº 1.363/2004, e o art. 173 da mesma Lei, para que seja concedida a dispensa solicitada, com a consequente anulação da falta, para fins de efeitos legais.

Declaro, portanto, que a dispensa solicitada encontra-se devidamente justificada e que o servidor público mencionado encontra-se em situação regular de serviço.

Declaro, portanto, que a dispensa solicitada encontra-se devidamente justificada e que o servidor público mencionado encontra-se em situação regular de serviço.

[Handwritten signature]

DA JUSTIFICATIVA

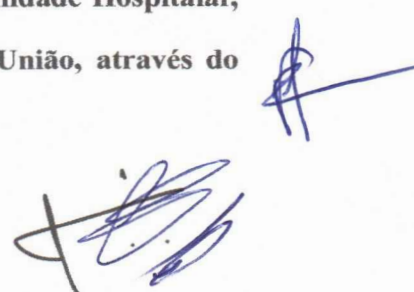
O Município de Capistrano/CE, em 30/03/2017, representado pela então Secretária de Saúde, Sra. LAYSA MINNELLE TÁVORA DE BRITO, firmou contrato nº 2017.03.31-0001/2017 com a COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA A SAUDE & A VIDA LTDA - COOPERVIDA, inscrita no CNPJ 22.197319/0001-91, no valor inicial de R\$ 1.847.674,17.

Seguindo, da contratação inicial até os dias atuais, foram realizados 05 (cinco) aditivos, todos no valor de R\$ 1.847.674,17, cada, o que revela que a pessoa jurídica acima, há muito mantém relação contratual com o Município de Capistrano, em contrato milionários (<https://www.capistrano.ce.gov.br/contratos.php?id=200>).

Com a eclosão da Pandemia da COVID-19, como sabido, o Governo Federal, passou a injetar maior volume de verbas na área da saúde dos Municípios, em Capistran-CE, a realidade não fora distinta, valores milionários foram depositados na pasta da Secretaria de Saúde para custeio de gastos voltados para com combate à COVID-19(http://www.governotransparente.com.br/transparencia/11999487/covid/consultarrecorcarrecadad_a?datainfo=MTIwMjIwMzA3MTAyM1BQUA==&clean=false).

Seguindo, conforme extraído do Portal da Transparência, nos anos de 2020 e 2021, a COOPERVIDA recebera do Município de Capistrano a quantia de R\$ 3.915.773,58 e 3.325.180,76 respectivamente, figurando como a pessoa jurídica de direito privado que mais recebera valores da municipalidade citada.

Seguindo, não são apenas as impressionantes cifras pagas anualmente que impressionam e ensejam suspeitas de prática de crimes, dentre eles, peculato e corrupção ativa e passiva, mas os valores pagos mensalmente pelos “PLANTÕES MÉDICOS”, em um Município que conta com apenas um Médico atendendo diariamente na Unidade Hospitalar, tem profissionais da medicina que são concursados e outros pegos pela União, através do programa Médicos pelo Brasil.





Abaixo um resumo, por amostragem, dos valores pagos pelo Município à COOPERVIDA pelos supostos “PLANTÕES MÉDICOS” realizados:

MÊS/ANO	VALORE PAGOS MENSAIS À COOPERVIDA	TOTAL
Agosto/2020	R\$ 236.384,11 + 54.714,91 + 18.575,11 + 13.613,11 + 8.125,51	R\$ 331.412,75
Setembro/2020	R\$ 236.081,43 + 68.328,02 + 54.200,00 + 17.635,35	R\$ 376.244,80
Outubro/2020	R\$ 313.394,86 + 93.820,10 + 68.328,02 + 17.635,35	R\$ 493.178,33
Novembro/2020	R\$ 340.316,31 + 58.340,31 + 17.635,35	R\$ 414.291,97
Dezembro/2020	R\$ 330.514,21 + 58.340,31 + 17.635,35	R\$ 406.489,87
Janeiro/2021	R\$ 245.901,81 + 55.279,64 + 39.065,05 + 17.635,35	R\$ 357.881,85
Fevereiro/2021	R\$ 206.693,41 + 42.875,69 + 39.065,05 + 17.635,35	R\$ 306.270,00
Março/2021	R\$ 196.574,41 + 31.287,00 + 29.777,51 + 17.635,35	R\$ 275.274,27
Abril/2021	R\$ 123.000,00 + 104.420,08 + 31.287,00	R\$ 258.707,08
Mai/2021	R\$ 189.740,65 + 34.398,50 + 18.626,34 + 14.972,12	R\$ 257.237,6

FONTE: <https://transparenciamunicipios.tce.ce.gov.br/index.php/municipios/show/mun/035/versao/2021>. Acesso em: 06/03/2022.

A tabela acima revela de modo muito claro a manifesta presença de justa causa para instauração da presente COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, tendo em vista as evidentes suspeitas de que crimes contra a administração públicas estão sendo praticados por agentes públicos e por particulares.

Ora, se considerar que no auge da Pandemia um plantão médico (24hs) que custava em torno de R\$ 1.500,00 passou a custar cerca do dobro do valor (R\$ 3.000,00), dada conhecida lei da “procura/oferta”, o valor pago, a título de exemplo, no mês de NOVEMBRO de 2020 (mês da eleição municipal), o valor gasto pelo Município (R\$ 414.291,97) daria para pagar mais de 138

(cento e trinta e oito) plantões médicos no Hospital local. Os indícios de irregularidades são manifestos, e carecem de uma investigação aprofundada em sede de CPI.

Além das informações acima, é imperioso destacar que foi notícia em cenário estadual o envolvimento da COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA A SAUDE & A VIDA LTDA – COOPERVIDA em escândalos de corrupção e fraudes em licitação, sendo gestores e pessoas ligadas à pessoa jurídica citada, alvos de mandados de busca e apreensão na “Operação Closing” capitaneada pelo Ministério Público Estadual (Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/2021/09/23/fraudes-licitatorias-mpce-deflagra-operacao-closing-com-apoio-da-copol-em-fortaleza-caucaia-e-maracanau/>. Acesso em: 06/03/2022).

  blogrobertomoreira.com/202  

Blog Roberto Moreira
Política e cotidiano
Página inicial Contato Quem sou eu

quinta-feira, 23 de setembro de 2021

Pré-candidato a deputado estadual, Lucio Menezes é principal alvo da operação contra corrupção do Ministério Público



O pré-candidato a deputado estadual, Lúcio Menezes, é o principal alvo da operação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) realizada na manhã de hoje. O alvo da operação já é bastante conhecido pelo MP/CE, que em 2018 deflagrou outra operação contra o mesmo para apurar fraudes em licitações, lavagem de dinheiro e organização criminosa na gestão do ex prefeito de Limoeiro, Paulo Duarte, o que culminou em uma denúncia criminal que tramita sob o nº 0104378-98.2019.8.06.0001.

Além disso, Lúcio Menezes já foi preso pela Polícia Federal em 2011 por fraudes em licitações com verbas públicas.

Pesquisar este blog



Clique e garanta o seu





Roberto Moreira
Carreirista com mais de 30 anos de atuação profissional em áreas de desenvolvimento de sistemas, gestão de projetos, análise de requisitos, testes de software e suporte técnico.

AS VACINAS SEMPRE PROTEGERAM

Pré candidato a deputado estadual, Lúcio tem como berço político a cidade de Pacajus, sendo primo de Téo Menezes, ex deputado estadual e sobrinho de Teodorico Menezes, ambos conhecidos pelo escândalo dos banheiros.

Além de Lúcio Menezes, a operação foi deflagrada contra:

- - Fábio Lima Furtado
- - Felipe Nunes Furtado
- - Fábio Silva Dantas
- - Coopservice – Cooperativa de Trabalho em Serviços Complementares
- - Coopervida – Cooperativa de Trabalho e Assistência à Saúde
- - Nikolas Carvalho de Oliveira
- - SDX Comercio de Combustíveis (Posto Estruturante)
- - JK Comercio de Combustíveis e Derivados
- - FD Empreendimentos Eireli

A “Operação Closing” cumpriu 23 mandados de busca e apreensão expedidos pela Vara de Delitos de Organizações Criminosas. As ordens judiciais foram cumpridas em Fortaleza, Caucaia e Maracanaú.

By robertomoreira às setembro 23, 2021



Figura 2: <https://www.blogrobertomoreira.com/2021/09/pre-candidato-deputado-estadual-lucio.html>



Blog Archive

Março 2022 (84)

Fevereiro 2022 (402)

Janeiro 2022 (406)

Dezembro 2021 (462)

Novembro 2021 (483)

Outubro 2021 (507)

Setembro 2021 (510)



mpce.mp.br/2021/09/23/fra

26



Pular para conteúdo

Acessibilidade

A +

A -



Intranet



Webmail



Ouvidoria



Palavra-chave

Buscar



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



[Início](#) / [Patrimônio Público](#) /

Fraudes licitatórias: MPCE deflagra "Operação Closing", com apoio da COPOL, em Fortaleza, Caucaia e Maracanaú

Fraudes licitatórias: MPCE deflagra "Operação Closing", com apoio da COPOL, em Fortaleza, Caucaia e Maracanaú

As investigações também apontam para a participação de mãe e filho como integrantes da organização criminosa, sendo que ela é suspeita de fornecer sua conta bancária para a movimentação do dinheiro desviado, e de utilizar o seu nome para registrar bens de origem ilícita, sobretudo para encobrir a participação do filho, apontado como um dos líderes da organização criminosa.

Para o cometimento dos crimes, a organização criminosa utiliza-se de empresas e cooperativas para fraudar licitações, mediante corrupção de servidores públicos, e, por meio dessas empresas, são desviados milhões de reais dos cofres públicos.

Além das empresas utilizadas pela organização criminosa, estão sendo alvo das buscas um ex-diretor e o atual presidente de uma cooperativa, os quais são apontados como “laranjas” dos líderes. Essa cooperativa recebeu milhões de reais dos cofres públicos e é anonimamente administrada por um dos líderes.

Também são alvos da operação as pessoas apontadas como “laranjas”, as quais registraram postos de combustíveis, locadoras de veículos e automóveis em seus nomes, visando dissimular a origem ilícita dos bens, além de um ex-secretário de Saúde de um município do Ceará.

 Tweetar

 Curtir 6

 Compartilhar

Assessoria de Imprensa

Ministério Público do Estado do Ceará



Figura 1: <http://www.mpce.mp.br/2021/09/23/fraudes-licitatorias-mpce-deflagra-operacao-closing-com-apoio-da-copol-em-fortaleza-caucaia-e-maracanau/>. Acesso em 07/03/2022.




Ora, pelo que se tem acima, em sede ainda preliminar, observa-se que a COOPERVIDA é empresa suspeita que está prestando o contrato suspeito para o Município de Capistrano-CE, recebendo valores elevados da municipalidade, isso em meio à Pandemia da COVID-19, fato que precisa ser melhor investigado pelo Parlamento Municipal.

É oportuno enfatizar que a atual Secretária de Saúde, Sra. **MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS** é a terceira gestora a comandar a pasta em um intervalo de menos de 02 (dois) anos (JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA JUNIOR – 19/05/2020-31/12/2020 e ERIKA MARTINS DE MEDEIROS – 04/01/2021-02/08/2021, sendo que a bem da verdade, como é público e notório, a verdadeira “chanceler” da pasta da Secretaria de Saúde é a Sra. **LAYSA MINNELLE TÁVORA DE BRITO**, justamente a ex-Secretária de Saúde que em 2017 assinou o contrato com a COOPERVIDA, como já dito alhures.

Vide valores pagos para a COOPERVIDA nos anos de 2020 e 2021, conforme Portal da Transparência:

 nciamunicipios.tce.ce.gov.br 26 

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS 

Inicio | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria
Você está em: portal » capistrano » favorecidos » despesas

CAPISTRANO
Escolher outro município » 2020
Escolher outro ano »



DESPESAS DE: COOPERVIDA - COOPERATIVA DE ASSISTENCIA MAIS SOBRE O FORNECEDOR

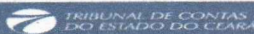
CPF / CNPJ: 22.197.319/0001-91
Foi encontrado 1 item de despesa - Total:
R\$3.915.773,58

<small>Cod. Despesa</small> 39	<small>Despesa</small> Outros serv. de terc. pessoa jurídica	<small>Valor Pago (R\$)</small> 3.915.773,58
-----------------------------------	---	---

Última atualização em: 09/02/2022
Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM

[Voltar](#)

 nciamunicipios.tce.ce.gov.br 26 

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS 

Inicio | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria
Você está em: portal » capistrano » favorecidos » despesas

CAPISTRANO
Escolher outro município » 2021
Escolher outro ano »

DESPESAS DE: COOPERVIDA - COOPERATIVA DE ASSISTENCIA MAIS SOBRE O FORNECEDOR

CPF / CNPJ: 22.197.319/0001-91
Foi encontrado 1 item de despesa - Total:
R\$3.325.180,76

<small>Cod. Despesa</small> 39	<small>Despesa</small> Outros serv. de terc. pessoa jurídica	<small>Valor Pago (R\$)</small> 3.325.180,76
-----------------------------------	---	---

Última atualização em: 09/02/2022
Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM

[Voltar](#)



Assim, há inúmeras suspeitas a serem criteriosamente apuradas, dentre elas, a existência de uma organização criminosa, operando dentro da Secretaria de Saúde de Capistrano, voltada para o cometimento de desvio de dinheiro público, corrupção passiva, corrupção ativa e peculato, o que precisa ser investigado com a maior brevidade possível para que, em se confirmando as suspeitas, os agentes (públicos ou particulares) serem devidamente punidos na forma da legislação vigente.

Eis os fatos e fundamentos.

Capistrano, 07 de março de 2022.

REQUERENTES (VEREADORES):



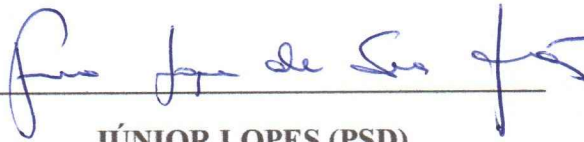
DELEGADO JOEL MORAIS (UNIÃO BRASIL)



FÉLIX ARAÚJO (UNIÃO BRASIL)

MAURICIO ALVES DE MACEDO

MAURÍCIO MACEDO (PT)



JÚNIOR LOPES (PSD)
